

DECRETO Nº 1626-03/2023

Designa os profissionais para cumprir carga horária no Grupo Técnico Municipal da Primeira Infância Melhor do Município de Colinas.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de **Colinas**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados para cumprir carga horária no Grupo Técnico Municipal da Primeira Infância Melhor do Município de Colinas os seguintes profissionais:

Ana Paula Jasper - titular, para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM – Grupo Técnico Municipal – do Programa Primeira Infância Melhor, como representante da Secretaria Municipal da Saúde, sendo suplente Ramone Rockenbach;

Paola Cristina Schwarz, para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM – Grupo Técnico Municipal – do Programa Primeira Infância Melhor, como representante da Secretaria Municipal de Educação, sendo suplente Elisete Messer Weber;

Jaqueline Terezinha Scotta - titular, para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM – Grupo Técnico Municipal – do Programa Primeira Infância Melhor, como representante do Departamento de Assistência Social, sendo suplente João Pedro Greff Burkt Filho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de setembro de 2023.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal da Administração e Fazenda